

Ofício Nº 097/2026

Itapejara D'Oeste, 06.05.2026.

Ao Exmo. Senhor
João Carlos Venturin
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projetos de Lei nº 011 e 012/2026.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis os Projetos de Lei, abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 11/2026: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel suburbano e dá outras providências.

Justificativa:

O presente projeto visa autorizar a aquisição do imóvel denominado Chácara nº 25-E, situado na Rua Segundo Lasta, em Itapejara D'Oeste, com área de 429,80 m², de propriedade da Sra. Ivone Leocadia Lavandoski. O imóvel será utilizado para ampliar a Rua Segundo Lasta, bem como para implantar estacionamento destinado à nova Escola Municipal Nereu Ramos (DER). A aquisição do imóvel se faz necessária para atender às demandas urbanísticas do município e proporcionar maior segurança e comodidade aos munícipes e à comunidade escolar.

Projeto de Lei nº 12/2026: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir imóvel suburbano e dá outras providências.

Justificativa:

Este projeto autoriza a aquisição do imóvel denominado Chácara nº 25-D, também localizado na Rua Segundo Lasta, com área de 403,94 m², contendo uma residência unifamiliar em alvenaria de aproximadamente 60,00 m², de propriedade da Sra. Ivone Leocadia Lavandoski. O imóvel será utilizado para a ampliação da Rua Segundo Lasta e a implantação de estacionamento para a nova Escola Municipal Nereu Ramos (DER). A aquisição é estratégica para viabilizar a execução do projeto de infraestrutura urbana e escolar planejado pelo município.

Ressalto que ambos os projetos têm como objetivo atender ao interesse público, garantindo a expansão urbana e o pleno funcionamento das instalações da nova Escola Municipal Nereu Ramos (DER). Além disso, as áreas serão utilizadas como ponto de embarque e desembarque dos alunos, assegurando que a circulação de veículos e pedestres ocorra de maneira organizada e segura, minimizando riscos de acidentes no entorno da escola e promovendo maior segurança para toda a comunidade escolar e local.

Coloco-me à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.